



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 287, de 06 de novembro de 1998.

DESIGNA LIQUIDADOR OFICIAL
DA DESPESA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** o Senhor **PEDRO VALCIR MENEZHINI**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para efetuar a liquidação Oficial de Despesa do Município de Coronel Barros, a contar de 09 de novembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de novembro de mil novecentos e noventa oito.



EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se

DONÁRIO SCHIRMER
Sec. Mun. Adm. Planj. e Finanças